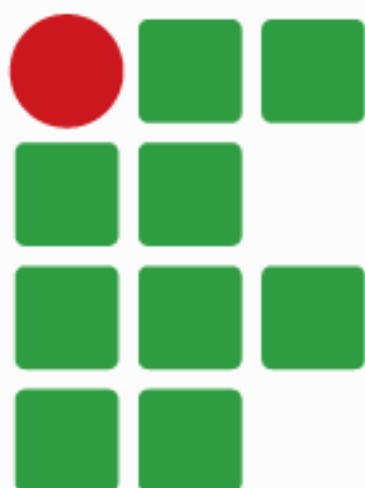


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

SETEMBRO

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Avila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rafael Felipe Coelho Neves

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	37
FÉRIAS - ALTERAÇÃO.....	37
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.....	39
RB - LICENÇA SAÚDE E ODONTOLÓGICA.....	40

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº127/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, o setor filho SUAP de **GAB (CHEFIA GABINETE/GESTÃO DE PESSOAS)** para **GAB (CHEFIA DE GABINETE)**, na estrutura: IFSULDEMINAS → PCS → PCS – PCS-DG → PCS - GAB (CHEFIA GABINETE/GESTÃO DE PESSOAS)

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº128/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000728.2022-10,RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato 206/2022, Processo nº 23500.000728.2022-10, Pregão Eletrônico 202/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa Equipe - Serviços Humanizados Eireli, inscrita no CNPJ nº

13.109.093/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada da ocupação de motorista, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, conforme a SEGUIR:

•Fiscal Titular: Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, CPF nº: 069.348.156-02.

•Fiscal Substituto: Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, CPF: 046.243.966-69.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7- Acompanhar a entrega de vale transportes e vale refeições aos empregados da contratada;
- 8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;
- 10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Revoga a Portaria 117, de 25 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará no período de 24/10/2022 à 23/10/2023.

PORTARIA Nº129/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001115.2022-08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 29.08.2022, os servidores abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

- 1.Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
- 2.Daniela de Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865;
- 3.Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
- 4.Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977;
- 5.Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 3006489.

Art. 2º – CONVALIDAR, os atos desta Equipe a partir de 29.09.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.01.2023.

PORTARIA Nº130/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e

em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23500.001110.2022-77, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE E SUBCOMISSÕES, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente:

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Vice-Presidente:

- Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182.

Subcomissão de Trabalhos Administrativos

- 1.Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
- 2.Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
- 3.Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Subcomissão de Análise das Ações Afirmativas

- 1.Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;
- 2.Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.
- 3.Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
- 4.Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Subcomissão de Divulgação das Atividades do Campus

Docentes:

Técnico em Administração Integrado:

- 1.Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;
- 2.Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
- 3.Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Técnico em Eletroeletrônica Integrado:

- 1.Lerice De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;

2.Guilherme Rosse Ramalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908194.

Técnico em Eletrotécnica Subsequente:

1.Jose Paulo De Figueiredo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1915242.

Técnico em Informática Integrado:

1.Amilcar Walter Saporetto Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384;

2.Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;

3.Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172.

Técnico em Edificações Subsequente:

1.Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;

2.Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031.

Bacharelado em Engenharia da Computação:

1.Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028.

Licenciatura em Ciências Biológicas:

1.Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;

2.Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.

Licenciatura em Geografia:

1.Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;

2.Rildo Borges Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº , 2072402.

Tecnologia em Gestão Ambiental:

1.Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;

2.Sabrina Rodrigues Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Técnicos Administrativos:

1.Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;

2.Camilo Antonio de Assis Barbosa, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922;

3.Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;

4.Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;

5.Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;

6. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
7. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
8. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927;
9. Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028;

Subcomissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

1. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
2. Alice Mosca Furquim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
3. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
4. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;
5. Heidi Jancer Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;
6. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;
7. Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
8. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Art. 2º - Revoga a Portaria 123, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 08.04.2024.

PORTARIA Nº131/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000891.2022-82, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 203/2022, Processo 23500.000891.2022-82, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), que tem como objeto a

contratação de serviços de fundação de apoio para a gestão do Polo Agroecológico no Sul e Sudoeste de Minas Gerais

- Fiscal titular - Thiago Caproni Tavares, Matrícula SIAPE nº 1747751, CPF: 063.913.446-71.
- Fiscal Substituto – Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Matrícula SIAPE nº 2818580, CPF 054.026.506-32.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber;
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada);
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 15/10/2022 à 15/10/2023.

PORTARIA Nº132/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, a servidora ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, CPF: 068.668.456-70, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04288541580, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº133/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, CPF: 118.857.728-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07551651680, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº134/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 02213579112, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº135/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001169.2022-65, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente:

- Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Vice-presidente:

- Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047.

Área de Ciência da Computação/Informática:

- 1.Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;
- 2.Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760.

Área de Engenharia Elétrica/Eletrotécnica

- 1.Rony Mark da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;
- 2.Fernando Araújo de Andrade Sobrinho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516.

Área Básica

- 1.Carlos Alberto F. Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
- 2.Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911.

Art. 2º – RECONDUZIR, os servidores abaixo relacionados:

- 1.Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAP nº 2272258;
- 2.Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- 3.Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

Art. 2º - A recomposição ocorreu por meio de eleições, entre os pares, conforme Art. 7º da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, no qual os mandatos obedecem a seguinte vigência:

§ 1º Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos

§ 2º A primeira composição do NDE do curso será definida pela Direção-Geral do campus, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

§ 3º Novos processos seletivos deverão ser promovidos no primeiro trimestre de 2020, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

Art. 3º - Revoga a Portaria 161, de 29 de novembro de 2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 06.09.2026 para presidente, vice-presidente e membros eleitos, e até 01.03.2024 para membros reconduzidos.

PORTARIA Nº136/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

Cancelada

PORTARIA Nº137/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001219.2022-12, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05.09.2022, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2870726, para a função de COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2870726, para a função de COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2022.

PORTARIA Nº138/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001219.2022-12, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05.09.2022, a servidora **ANDREZZA SIMONINI SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272258, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **ANDREZZA SIMONINI SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272258, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2022.

PORTARIA Nº139/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001091.2022-89, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os representantes do corpo discente, docente e técnico administrativo abaixo relacionados para constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

- Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Vice – Presidente:

- Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047.

Representantes docentes da área de Ciência da Computação/Informática e/ou da área de Engenharia Elétrica/Eletrotécnica

Titulares:

- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;
- Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Suplentes:

- Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667;
- Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172;
- Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344.

Representantes docentes da área Básica

Titulares:

- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;
- Humberto Vargas Duque, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Representantes Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) ligado a DDE

Titular:

- Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula 1568656.

Suplente:

- Thiago Elias de Sousa, Servidor Bibliotecário-Documentarista, Matrícula 1873028.

Representantes discente

Titular:

- Maria Clara Sanchez de Mira, matrícula/RA nº 201911020026;
- Lucas Pires Barboza, matrícula/RA nº 14171000292.

Suplente:

- Leonardo Galbiere Arruda, matrícula/RA nº 201811020036

Art. 3º - Revoga a Portaria 121, de 8 de setembro de 2021.

Art. 4º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor Erick Akio Nagata, na função de titular, a partir de 25.05.2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 08.09.2023.

PORTARIA Nº140/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001219.2022-12, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05.09.2022, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2870726, para a função de COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2870726, para a função de COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2022.

Art. 1º - Revoga a Portaria 137, de 9 de setembro de 2022.

Art. 2º - A portaria vigorará até 04.09.2024.

PORTARIA Nº141/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001219.2022-12, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05.09.2022, a servidora **ANDREZZA SIMONINI SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272258, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **ANDREZZA SIMONINI SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272258, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2022.

Art. 1º - Revoga a Portaria 138, de 9 de setembro de 2022.

Art. 2º - A portaria vigorará até 04/09/2024.

PORTARIA Nº142/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– **DESIGNAR**, representantes docentes, discentes e técnicos administrativos para constituírem o COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Presidente

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292, como Diretor-Geral.

Membros Natos

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Desenvolvimento Educacional - DDE;
- Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, como Diretor de Administração e Planejamento – DAP.

Representantes Docentes

- Titular: Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Representantes Técnicos Administrativos

- Titular: Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227.

Representantes Discentes

- Titular: Felipe Augusto Teixeira, 6º período de Ciências Biológicas, matrícula/RA: 201911030006.
- Suplente: Maria Clara Sanchez de Mira, 6º Período de Engenharia de Computação, matrícula/RA: 201911020026.

Representante da Sociedade Civil

- Rubens Mussolin Massa.

Art. 2º - Revoga a Portaria 133, de 3 de outubro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 04/10/2022.

PORTARIA Nº143/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911512, CPF: 001.367.716-02, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01329336420, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº144/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado

pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762209, CPF: 054.234.787-31, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03347411046, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº145/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

CONSIDERANDO as designações publicadas na [Portaria 1489, de 9 de setembro de 2022](#) e [Portaria 1488, de 9 de setembro de 2022](#) e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência do mandato do coordenador, RILDO BORGES DUARTE e do coordenador substituto, **ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO**, do curso de Licenciatura em Geografia, para o período de 05.09.2022 a 05.09.2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 05.09.2024.

PORTARIA Nº146/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LOCAL DO AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO PARA INCLUSÃO DIGITAL do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
- Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
- Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
- Rosângela Frederico Da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445.
- Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031.

Art. 2º - CONVALIDAR, os atos praticados pela servidora Karin Verônica Freitas Grillo, a partir de 10.03.2022.

Art. 3º - Revoga a Portaria 28, de 10 de março de 2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº147/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as leis 8.666/39, 10.520/02 e 9.784/99, Lei 11.947/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Pregão Eletrônico nº 07/2018 (processo: 23500.000172.2018-85);

CONSIDERANDO o contrato 06/2018;

CONSIDERANDO o documentado no processo 23500.001245.2022-32;

Art. 1º - Determino a instauração de processo administrativo para apurar eventual infração contratual por parte da BRUNO A. B. M DE BARROS, CNPJ nº 19.823.630/0001-94 e no contrato 06/2018.

Art. 2º - O processo deverá ser conduzido pelo servidor, Marcos Luís da Silva, matrícula 3098575, conforme portaria Nº139/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá a vigência até o encerramento do processo."

PORTARIA Nº148/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001137.2022-60, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 207/2022, Processo 23500.001137.2022-60, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), que tem como objeto a Gestão do projeto "Observatório Social Poços Sustentável" do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

- Fiscal titular - Thiago Caproni Tavares, Matrícula SIAPE nº 1747751, CPF: 063.913.446-71.
- Fiscal Substituto – Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Matrícula SIAPE nº 2082927, CPF 118.857.728-07.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber;
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada);
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 01/11/2022 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº149/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado

pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as leis 8.666/39, 10.520/02 e 9.784/99, Lei 11.947/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Dispensa de Licitação 29/2021 (processo: 23500.001321.2021-29);

CONSIDERANDO o contrato 06/2021; CONSIDERANDO o documentado no processo 23500.001241.2022-54; Art. 1º - Determino a instauração de processo administrativo para apurar eventual infração contratual por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS GERAIS - ASSOMINAS, CNPJ nº 17.958.849/0001-75 e no contrato 06/2021.

Art. 2º - O processo deverá ser conduzido pelo servidor, Marcos Luís da Silva, matrícula 3098575, conforme portaria Nº139/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá a vigência até o encerramento do processo."

PORTARIA Nº150/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000072.2022-35 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final 04/2022 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Lucas Vinícius de Andrade Cardoso, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Profeta Issa, nº 1.268 – Monte Castelo – Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.990-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 35.770.541/0001-83, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- ADVERTÊNCIA;

II - MULTA;

III- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARITIPAR EM LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº151/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001316.2022-05, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDRÉ LUCAS NOVAES, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258520, para a função de COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Revoga a Portaria 45, de 5 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 05.04.2023.

PORTARIA Nº152/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000072.2022-35 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final 04/2022 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Lucas Vinícius de Andrade Cardoso, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Profeta Issa, nº 1.268 – Monte Castelo – Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.990-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 35.770.541/0001-83, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- ADVERTÊNCIA;

II - MULTA NO VALOR DE R\$825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

III- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO POR 1 (UM) ANO.

Art. 2º - Revoga a Portaria 150, de 21 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº153/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001115.2022-08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 29.08.2022, os servidores abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Coordenação:

- Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 3006489.

Demais membros:

- 1.Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
- 2.Daniela de Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865;
- 3.Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
- 4.Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977.

Art. 2º – CONVALIDAR, os atos desta Equipe a partir de 29.09.2022.

Art. 3º - Revoga a Portaria 129, de 02.09.2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.01.2023.

PORTARIA Nº154/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001313.2022-63, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Coordenadora:

- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902.

Intérprete de Libras:

1. Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391.

Representantes da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos (CAAD):

1. Rita de Cássia da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021;
2. Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
3. Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Representantes da Assessoria de Comunicação (ASCOM):

1. Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;
2. Camilo Antonio de Assis Barbosa, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922.

Art. 2º - CONVALIDAR, os atos praticados pelo servidor Camilo Antônio de Assis Barbosa, a partir de 01.08.2022.

Art. 3º - Revoga a Portaria 69, de 20 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 20.05.2023.

PORTARIA Nº155/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001110.2022-77, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE E SUBCOMISSÕES, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente:

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Vice-Presidente:

- Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182.

Subcomissão de Trabalhos Administrativos

- 1.Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
- 2.Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
- 3.Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Subcomissão de Análise das Ações Afirmativas

- 1.Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;
- 2.Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.
- 3.Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
- 4.Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Subcomissão de Divulgação das Atividades do Campus

Docentes:

Técnico em Administração Integrado:

- 1.Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;
- 2.Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
- 3.Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Técnico em Eletroeletrônica Integrado:

- 1.Lerice De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
- 2.Guilherme Rosse Ramalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908194.

Técnico em Eletrotécnica Subsequente:

- 1.Jose Paulo De Figueiredo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1915242.

Técnico em Informática Integrado:

- 1.Amilcar Walter Saporetti Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384;
- 2.Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;
- 3.Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172.

Técnico em Edificações Subsequente:

- 1.Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
- 2.Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031.

Bacharelado em Engenharia da Computação:

- 1.Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028.

Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1.Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
- 2.Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.

Licenciatura em Geografia:

- 1.Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;
- 2.Rildo Borges Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº , 2072402.

Tecnologia em Gestão Ambiental:

- 1.Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;
- 2.Sabrina Rodrigues Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Técnicos Administrativos:

1. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;
2. Camilo Antonio de Assis Barbosa, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922;
3. Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
4. Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
5. Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;
6. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
7. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
8. Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997;
9. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927;
10. Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028;

Subcomissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

1. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
2. Alice Mosca Furquim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
3. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
4. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAP nº 2818580;
5. Heidi Jancer Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;
6. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;
7. Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
8. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Art. 2º - Revoga a Portaria 130, de 2 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 08.04.2024.

PORTARIA Nº156/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado

pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000891.2022-82, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 203/2022, Processo 23500.000891.2022-82, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), que tem como objeto a contratação de serviços de fundação de apoio para a gestão do Polo Agroecológico no Sul e Sudoeste de Minas Gerais

- Fiscal titular - Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Matrícula SIAPE nº 2818580, CPF 054.026.506-32.

- Fiscal Substituto – Rildo Borges Duarte, Matrícula SIAPE nº 2072402, CPF 33207927840.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber;
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada);
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga a Portaria 131, de 06 de setembro de 2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 15/10/2022 à 15/10/2023.

PORTARIA Nº157/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001109.2022-42, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Coordenação:

- Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Demais membros

1. Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
2. Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
3. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
4. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
5. Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977;
6. Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
7. Mateus Dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
8. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
9. Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
10. Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.

Campus Passos:

1. Tatiane Beltramini Souto, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº 1306527;
2. Cleiton Hipolito Alves, Coordenador de Extensão, matrícula SIAPE nº 2115062.

Campus Pouso Alegre

1. Alexandre Thome da Silva de Almeida, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº 1527815;
2. Paulo Cesar Xavier Duarte, Coordenador de Extensão, matrícula SIAPE nº 2358143.

Art. 2º - Revoga a Portaria 121, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e vigorará até 26.08.2023.

PORTARIA Nº158/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta na Lei 12.462/2011, Decreto 7.581/2011 e processo eletrônico 23500.001345.2022-69, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, abaixo determinados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação referente ao RDC n. 201/2022, destinado à Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras de construção do Almojarifado Químico para o Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS , a saber:

Membros titulares:

- 1) Marco Luís da Silva (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE: 3098575, Presidente da Comissão Especial de Licitação;
- 2) Luís Adriano Batista (Administrador) - Matrícula SIAPE: 1673990;
- 3) Leandro de Oliveira (Técnico de Laboratório-Área) - Matrícula SIAPE: 1964467;

Membros substitutos:

1) Marlene Reis Silva (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE: , substituta do Presidente da Comissão Especial de Licitação;

2) Marina Gomes Murta (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE: 1957977;

3) Damon Francisco de Faria, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1087141

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o terceiro dia útil posterior à data da homologação do resultado da licitação.

PORTARIA Nº159/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– CONVALIDAR, os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), da **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, nomeados na Portaria 96, de 10 de julho de 2019, a partir de 10.07.2021 até a presente data.

BOLETIM DE ESTABILIDADE

Processo Eletrônico: 23343.000569.2021-22

Nome do Servidor: MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas Matrícula: 1379483

Admissão/Exercício: 06/09/2019

Período avaliado: 06/09/2019 a 11/09/2022

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 12/09/2022 Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23343.000175.2020-93

Nome da Servidora: RAQUEL DE SOUZA

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 3142997

Admissão/Exercício: 07/08/2019

Período avaliado: 07/08/2019 a 06/09/2022

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim ()

Não Estável a partir de: 07/09/2022

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

FÉRIAS - ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000904.2022-13

Nome da Servidora: Celma Aparecida Barbosa dos Santos

Cargo: Enfermeira Matrícula: 2173177

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 07/11/2022 a 12/11/2022 (6 dias)

Período Atual: 18/07/2022 a 23/07/2022 (6 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7o, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2o da ConsGtuição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23500.001010.2022-41

Nome da Servidora : Jonathan Willian de Oliveira

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula: 2264406

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 15/08/2022 a 27/08/2022 (13 dias)

Período Atual: 05/12/2022 a 17/12/2022 (13 dias)

Período Anterior: 29/08/2022 a 09/09/2022 (12 dias)

Período Atual: 19/12/2022 a 30/12/2022 (12 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97)

Processo Eletrônico nº: 23500.001369.2022-18

Nome da Servidora : Luis Adriano Batista

Cargo: Administrador Matrícula: 1673990

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 03/10/2022 a 27/10/2022 (25 dias)

Período Atual: 13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias)

Período Anterior: 03/10/2022 a 27/10/2022 (25 dias)

Período Atual: 16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23500.001013.2022-84

Nome da Servidora : Rafael Felipe Coelho Neves

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2020292

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 18/07/2022 a 05/08/2022 (19 dias)

Período Atual: 27/07/2022 a 14/08/2022 (19 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97)).

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000400.2021-12

Nome do Servidor: ALLAN ALEKSANDER DOS REIS

Cargo: Técnico em Contabilidade

Matrícula: 2179819

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Período aquisitivo para licença: 27.11.2014 a 25.11.2019 (5 anos).

Período de Afastamento: 11.10.2022 a 14.11.2022 (35 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução nº 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021.

Processo Eletrônico nº: 23500.001203.2022-00

Nome do Servidor: RODRIGO LICIO ORTOLAN

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1606908 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Período aquisitivo para licença: 30/01/2013 a 28/01/2018 (5 anos).

Período de Afastamento retificado: 25/09/2022 a 23/12/2022 (90 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução nº 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021.

Processo Eletrônico nº: 23500.001203.2022-00

Nome do Servidor: RODRIGO LICIO ORTOLAN

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1606908

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Período aquisitivo para licença: 30/01/2013 a 28/01/2018 (5 anos).

Período de Afastamento: 25/08/2022 a 23/12/2022 (90 dias). **Fundamentos Legais:** Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução nº 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021.

RB - LICENÇA SAÚDE E ODONTOLÓGICA

RBLPT Nº165/2022/CQV/CGDPQV/PROGEP/IFSULDEMINAS

RELATÓRIO DE BOLETIM: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE –
HOMOLOGAÇÃO

Dados Pessoais Nome: RENATA MATAVELI VITI

Cargo: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

Matrícula: 3237960 **Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS - POÇOS DE CALDAS

Regime Jurídico: Único

Período de afastamento: 21/07/2022 a 26/07/2022 (6 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 59 e 60 do(a) LEI 8.213/91.